

PORTARIA Nº 408/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Catarina Cavalcanti de Brito Diniz	518-2	07 de abril a 06 de maio de 2025	2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

